Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 21/2024-L De 15/02/2024

Dispõe sobre a nomeação de fiscal e gestor substitutos do Contrato Nº 14/2023, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal de São Roque – SP.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam indicados os servidores abaixo relacionados para, excepcionalmente, substituir quando da ausência, o fiscal e o gestor do Contrato Nº 14/2023, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo nas dependências da Câmara Municipal de São Roque — SP, firmado com a empresa **MARCIO SCOQUI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.643.054/0001-70, nos termos do Processo Licitatório Nº 17, de 02/06/2023), a saber:

a) **Gestor: Sr. Carlos Alberto Oriani Duro**, Assistente de Comissões, inscrito no CPF sob o Nº 410.673.348-07;

b) **Fiscal: Sr. Paulo Lange Takano**, Oficial Legislativo, inscrito no CPF sob o Nº 290.005.698-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 11 de janeiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO Presidente